



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N. 07/2016  
PROCESSO N. 23747.011352.2016-38  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2015 IFMT 158144

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 07/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS ALTA FLORESTA E A EMPRESA SEGVEL – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS ALTA FLORESTA, com sede na Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, Caixa Postal nº 148, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral, "Pró Tempore", Sr. JULIO CÉSAR DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 985, de 02 de Junho de 2014, publicada no D.O.U. de 03 de Junho de 2014, inscrito no CPF nº 840.290.991-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3713653 DGPC/GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa SEGVEL – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.083.119/0001-99, situada na Rua Desembargador José de Mesquita, nº. 233, Bairro Araes, CEP: 78005-560, neste ato representada pelo Sr. LUCAS BONATO DE AMORIM, CPF nº 024.848.801-54, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1387543-4 SSP/MT, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 10.520/02; no Decreto no 5.450/05; no Decreto nº 2.271/97; na IN SLTI nº 02/08, e na legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de vigilância/segurança patrimonial desarmada, a partir de **01/01/2017**, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, registrada no MTE sob o nº MT000017/2017.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato, após repactuado, passará a ser de **R\$ 9.531,68 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**, e o valor anual de **R\$ 114.380,15 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta reais e quinze centavos)**, correspondente à majoração de aproximadamente **5,65%** nos preços praticados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Prestação de Serviços de Vigilância: 01 Posto Noturno  
Exercício: 2017  
PTRES: 118871  
Fonte de recursos: 0112  
Elemento de despesa: 33.90.37-03  
PI: L20RLP0101N

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento a empresa deverá apresentar a complementação da garantia contratual, conforme Item 13.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 08/2015 (UASG 158144).

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

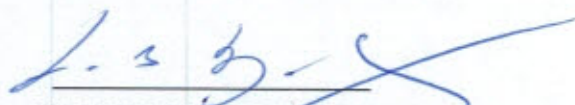
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

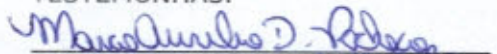
Alta Floresta – MT, 07 de fevereiro de 2017.


  
**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Diretor Geral do *Campus* Alta Floresta  
CONTRATANTE

Marcos Luiz Peixoto Costa  
Diretor Geral Substituto  
IFMT-Campus Alta Floresta  
Portaria N.º 1.873 de 29/09/2014

  
**LUCAS BONATO DE AMORIM**  
Segvel – Serviços de Segurança e  
Vigilância Ltda.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome *Marcos Luiz Peixoto Costa*  
CPF 039.127.071-07  
RG 1993687-7

  
Nome *Fabricio Gerardo dos Santos Rodrigues*  
CPF 022.721.241-11  
RG 2163541-2  
Economista  
IFMT - Campus Alta Floresta  
Matrícula SIAPE nº 2059959